



D'URSO & BORGES
ADVOGADOS ASSOCIADOS

NOTA PÚBLICA

Advogado Assistente da Acusação representante da família da vítima Marcos Matsunaga

Na qualidade de Assistente da Acusação, representando a família da vítima, Marcos Matsunaga, vimos a público informar que a 7^a Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na data de hoje, **negou provimento**, por votação unânime, aos Recursos de Apelação interpostos tanto pela Defesa de Elize Araújo Kitano Matsunaga, como pelo Ministério Público, mantendo-se, portanto, integralmente, a condenação de 19 anos, 11 meses e 1 dia de reclusão, em regime inicial fechado, proferida pelo Tribunal do Júri em 2016.

Embora ainda exista a possibilidade de Recursos, a decisão de hoje é JUSTA, pois o crime de homicídio qualificado seguido de esquartejamento da vítima com a ocultação do cadáver foi um dos mais horripilantes e crueis, já registrados em São Paulo e o Júri realizado, também foi um dos mais longos de toda história.

Ao confirmar a sentença proferida pelo Tribunal do Júri, o Tribunal de Justiça paulista, diante das irrefutáveis provas existentes nos autos, concretizou a Justiça almejada pela família da vítima.

São Paulo, 25 de abril de 2018

Prof. Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso

OAB/SP nº 69.991